



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

**COMPOSIÇÃO DO LDI - Obra**  
**Referência Câmpus Luzerna – SC**  
**Obra: Cercamento do Câmpus**

Fórmula Proposta pelo Acórdão 2369/2011:

$$LDI = \left[ \left( \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} \right) - 1 \right] \times 100$$

Planilha Demonstrativa:

Descrição	TAXA %			Parcela da Fórmula
	MÍNIMA	OBRA	MÁXIMA	
Administração Central	3,00	4,25	5,50	AC
Risco	0,97	1,02	1,27	R
Seguro + Garantia	0,80	0,90	1,00	S+G
Despesas Financeiras	0,59	0,69	1,39	DF
Lucro	6,16	6,50	8,96	L
COFINS	3,00	3,00	3,00	I
PIS	0,65	0,65	0,65	
CPRB	2,00	2,00	2,00	
ISS	2,00	3,00	5,00	
FAIXA LIMITE REFERENCIAL DO TCU	20,34	-	25,00	
<b>LDI CALCULADO</b>		<b>24,63</b>		

LDI calculado para a obra do Câmpus Luzerna = **24,63 %**

**Igor Tadeu Lombardi de Almeida**

Arquiteto e Urbanista

CAU 138500-3